

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 753/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2026

Ato Declaratório de Dispensa de Licitação. Dispensa em razão do valor. Aplicabilidade do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Nasser Serradourada, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** a necessidade da contratação de empresa especializada para a confecção de cordões e o fornecimento de materiais destinados aos cartões de Identificação de Deficiências Ocultas e Autismo, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

**Considerando** que foi instituído procedimento de contratação, devidamente protocolado e autuado;

**Considerando** que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação, da escolha do fornecedor e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina os incisos VI e VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21;

**Considerando** a previsão constante no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, o qual permite a contratação direta, por dispensa de licitação. *In verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Ademais, conforme Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, o valor acima mencionado fora atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Destaca-se, que o limite previsto é para todo o exercício financeiro.

**Considerando** a disponibilidade de recursos suficientes para suportarem a contratação, conforme certidões/declarações emitidas pelo Departamento Contábil; e

**Considerando**, o Parecer Jurídico que manifestou pela legalidade dos atos praticados.

**RESOLVE:**

1º. Declarar a Dispensa do Processo Licitatório para contratação da empresa GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.064.495/0001-00, R\$ 4.121,40 (quatro mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), com fundamento legal no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

2º. Autorizar o empenho em favor da empresa, devendo, para tanto, ser previamente formalizado o instrumento contratual.

Publique-se e certifique-se.

Nerópolis/GO, 18 de março de 2026.

**Renata Nasser Serradourada**  
Secretária Municipal de Saúde